

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD E A EMPRESA PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E EMPRESA PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, e, do outro lado, a empresa **PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.593.703/0001-82, com sede à rua Vilagran Cabrita, nº 1015, Anexo I-Frente, Centro, JI-Parana, Rondônia, CEP 76.900-047, neste ato representada pelo procurador, Sr. **EDSON LUIS DE MELO DEPIERI**, brasileiro, administrador, Cédula de Identidade nº 18.052.196-2 2ª Via e CPF/MF nº 276.825.282-49, residente e domiciliado à rua Tabajaras, nº 00674, apt. 51, Centro, Aracatuba-SP, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021**, nos termos constantes do **Processo Administrativo nº 202100005007909**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2020 e Concorrência Pública nº 002/2020, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 029/2021 no seguinte ponto: **a)** prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **09/06/2022 à 08/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada o item 2.1. da Cláusula Segunda – Da Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, **será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/06/2022 à 08/06/2023**, contados a partir de sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 029/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o Anexo I do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos _____ dias do mês de _____ de 2022.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

EDSON LUIS DE
MELO

DEPIERI:27682528249

Assinado de forma digital por
EDSON LUIS DE MELO
DEPIERI:27682528249

Dados: 2022.05.11 14:01:12 -04'00'

EDSON LUIS DE MELO DEPIERI
Pas Projeto Assessoria e Sistema EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Gerência de Compras Governamentais
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul
Goiânia - GO CEP 74.015-908

GOIANIA, 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 17/05/2022, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030085219** e o código CRC **84904697**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA -
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005007909



SEI 000030085219